



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 93/2025.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **ALESSANDRO FREITAS ORTEGA – MATRÍCULA Nº 200062**, emprego público de FARMACEUTICO, 10 (DEZ) dias de férias, referente ao período aquisitivo 31/12/2023 à 30/12/2024, para serem usufruídas de 05/05/2025 à 14/05/2025, com retorno às atividades normais em 15/05/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 30 de Abril de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal